

Decreto Nº 3238 - de 04 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 269.412,00 as dotações do Município de PAULA CÂNDIDO

O Prefeito de PAULA CÂNDIDO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1396, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 269.412,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e doze reais) as seguintes dotações do Município de PAULA CÂNDIDO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 5.000,00

2.02.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.700,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.700,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.365.0003.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 10.000,00

2.05.02.10.301.0004.2.0027-1.600.000 - 3.3.90.34.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE. - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 41.000,00

Sub-Unidade 03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL.

2.05.03.10.302.0004.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO AO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 51.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

2.07.01.26.782.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 21.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 21.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.10.02.23.695.0011.2.0063-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. COM FESTAS AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO - - - - - R\$ 188.712,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 188.712,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.10.03.13.392.0011.2.0064-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E EVENTOS CULTURAIS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 190.712,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 269.412,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 269.412,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RESERVA DO RPPS (art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001), RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES (art. 166, §8º da Constituição Federal) e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM PLANEJ CONTROLADORIA

2.02.01.04.122.0002.2.0110-1.500.000 - 3.3.99.99.00 RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS - - - - - R\$ 188.712,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 188.712,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 188.712,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.04.123.0002.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA - - - - - R\$ 2.000,00

2.03.01.04.122.0002.2.0072-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 4.000,00

2.03.01.99.999.0999.2.0013-1.500.000 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 11.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 06 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

2.05.06.10.303.0004.2.0075-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 31.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN ECON/AGRIC/PEC/M AMB	
2.06.01.18.541.0005.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 6.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$ 6.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	
2.07.01.15.451.0007.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$ 31.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 31.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$ 31.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.08.02.08.243.0012.2.0066-1.500.000 - 3.1.71.70.00 CONTRATO DE RATEIO - CIACA	- - - - - R\$ 1.700,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 1.700,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 1.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 269.412,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$ 269.412,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PAULA CÂNDIDO, 04 de Agosto de 2025

Everaldo Roberto da Conceicao
Prefeito Municipal
CPF: 041.321.666-78